



EDITAL

EDI/13/2018

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Constituição de Faixa de Gestão de Combustível – Rede de Estradas e Caminhos Municipais

António José Vicente Domingues, Presidente da Câmara Municipal de Ansião, faz saber que:

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 76/2017, de 17 de Agosto, que procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, e que estabelece as medidas e ações a desenvolver na âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios com os critérios de gestão de combustíveis clarificados pelo Decreto-Lei n.º 10/2018 de 14 de Fevereiro, que nos Espaços Florestais previamente definidos nos PMDFCI, a entidade responsável pela rede viária providencie a gestão de combustíveis, numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 metros, através das seguintes operações:

1. Corte de toda a vegetação espontânea (matos);
2. Correção de densidade do estrato arbóreo, tendo em conta as distâncias entre copas definidas na legislação, preservando contudo, as árvores com melhor desenvolvimento vegetativo, eliminando prioritariamente as árvores decrépitas e doentes, malformadas ou que constituam potencial perigo de queda e/ou obstrução da faixa de circulação rodoviária.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos e proceder à recolha dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível. Em caso de impossibilidade, os materiais referidos, serão deixados no local para que o proprietário proceda à sua remoção no prazo de 15 dias, após os quais, a Câmara Municipal procederá a sua recolha e respetivo depósito em local criado para o efeito.

Mais se informa que a Câmara Municipal tem disponível para consulta, na página Web: <http://sigma2.cm-ansiao.pt>, as faixas de gestão de combustível prevista no PMDFCI, para a rede de estradas e caminhos municipais, podendo os proprietários, contactar o Gabinete Técnico Florestal deste Município de Ansião durante o normal período de funcionamento, através do contacto telefónico 236670200, para mais esclarecimentos.

Assim, a partir do dia **30 de Abril de 2018**, o Município de Ansião dará início aos trabalhos descritos anteriormente, na rede de estradas e caminhos municipais identificados no mapa em anexo.

Face ao exposto, solicita-se a colaboração de todos os proprietários na implementação desta medida.

A notificação via Edital, é efectuada nos termos do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 112.º, 1 d) do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 37-A, n.º 3 da 76/2017, de 17 de Agosto, tendo em consideração que a urgência da notificação dos interessados e a impossibilidade de identificação e notificação via correio registado dos mesmos, em tempo útil.

E para constar, elaborou-se este edital, a afixar nos locais habituais.